



HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 18956/2020

Sumário: Abertura de procedimento para recrutamento de diretor de serviço de Endocrinologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Abertura de procedimento para recrutamento de Diretor de Serviço de Endocrinologia

1 — Nos termos do n.º 3, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro de 2017, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 5 de novembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, seleção para escolha de Diretor de Serviço de Endocrinologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., (de ora em diante “HGO”).

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Endocrinologia e Nutrição, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior, ou de assistente graduado, bem como do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- b) Formação em gestão na área da saúde;
- c) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais e, designadamente, inscrição no Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos;
- d) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — duração semanal de 35 a 40 horas, na modalidade de isenção de horário.

5 — A manifestação do interesse deverá materializar-se na forma de uma candidatura da qual deverão fazer parte os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Documento comprovativo da inscrição no Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos;
- c) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Envio de quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Envio de quatro exemplares de um plano de gestão com estratégias de retenção e captação de recursos humanos, com um máximo de 3000 palavras.

6 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 08:30 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada no n.º 1 do presente aviso.

7 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.



8 — A comissão de avaliação das candidaturas é composta pelo Diretor Clínico, Doutor Nuno Marques, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Professor Doutor Paulo Sérgio Matos Figueira Costa, Dr. Henrique Manuel Neves Santos e Dr. Antero Vale Fernandes.

9 — A decisão relativa à seleção do candidato será divulgada no sítio da internet do HGO e a sua nomeação no *Diário da República*.

9 de novembro de 2020. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vera Almeida*.

313717759